

COMUNICADO Nº 02

A **UBEC - União Brasileira de Educação Católica**, Mantenedora da Instituição de Ensino Superior: Centro Universitário Católica do Tocantins - UNICATÓLICA no uso de suas atribuições legais, por meio de seu Programa de Concessão de Benefício - PCB, como lhe facultam as legislações relativas a concessão e renovação da Bolsa Social de Estudo, comunica que o prazo de inscrições **foi prorrogado** até **30 de junho de 2020**.

Fique atento! A inscrição será exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento do **Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo**, disponível no site de cada **Unidade de Missão**.

Vale destacar, que é de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável legal e/ou financeiro, acompanhar a situação da inscrição e certificar-se de que realizou todos os procedimentos necessários à sua efetivação.

A UBEC não se responsabilizará pelo não recebimento de inscrições em razão de fatores externos que impossibilitem o envio dos dados, seja pela execução de procedimentos indevidos, por motivos de ordem técnica, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, dentre outros motivos alheios ao interesse do candidato.

Outros esclarecimentos a respeito do processo seletivo poderão serem adquiridos pelos seguintes canais de comunicação, descritos abaixo:

- a) **PCB UNICATÓLICA** - Programa de Concessão de Benefício - E-mail: pcb-facto@ubec.edu.br ou beneficios@catolica-to.edu.br.

REALIZAÇÃO

UBEC - União Brasileira de Educação Católica.

Brasília/DF, 23 de junho de 2020.